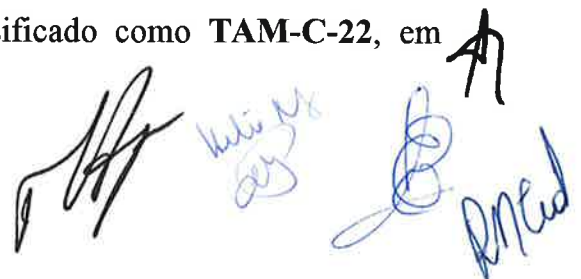


**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE RECURSOS
HUMANOS DA USP.**

Aos quinze dias do mês de dezembro de um mil novecentos e noventa e quatro, às nove horas e quinze minutos, na sala da Biblioteca do C.O., reuniram-se, sob a presidência do Prof. Hélio Nogueira da Cruz, Presidente da CCRH, devidamente convocados por escrito os seguintes membros: Helena M.C.Carmo Antunes, Marilene De Vuono Camargo Penteado, Adnei Melges de Andrade, Eliana Mendes Gonçalves Ramos, Norival Carlos Pereira, Magno de Carvalho Costa, e como convidados Jean Bodinaud, Guilherme da Costa Pinto, Assessor Jurídico da CJ, e eu Rosangela Madeira Menezes Eid. Ausentes: Prof^a Eunice Lacava Kwasnicka, Assessora de Recursos Humanos do DRH, Profs. Luiz Eduardo Montenegro Chinellato e Roberto Coda - **1ª Parte - Expediente - 1) Comunicações.** O Prof. Hélio informa que o DRH não terá férias e que na reunião do dia 09/02 trará os perfis prontos. Magno informa que conforme informações recebidas, o Reitor não falou, na reunião do CO, das Diretrizes de Recursos Humanos elaboradas pela CCRH, para os funcionários não docentes da Universidade. Diz que estranhou a aceleração dos trabalhos para aprovação das Diretrizes, e que no final não foram apresentados pelo Reitor. Prof. Hélio diz que isso não é verdade, que inclusive o Reitor fez menção à tabela, que quando se fala de reserva de ajuste se está falando, inclusive, da tabela. Falou que foi uma reunião muito importante no CO, para as pessoas que estão preocupadas com Carreira. Profa. Marilene fala que conversou com alguns professores e que eles disseram o mesmo que o Prof. Hélio. Prof. Adnei observa que, como não veio às últimas reuniões, esteve acompanhando os trabalhos da CCRH, através das atas, e que nelas constam que os representantes dos funcionários junto à CCRH não foram contra e sim se abstiveram e isso significa que eles consideram que a qualidade do trabalho é muito boa. Diz ainda que na sua opinião o documento é muito bom, que é claro que não é perfeito e depois deverão ser feitos ajustes. Magno esclarece que eles tiveram pontos de consenso e pontos divergentes como escolaridade com requisito mínimo; Administração da Carreira pelos Órgãos decisórios; manutenção do item " Vantagem Pessoal", o não enquadramento por função exercida sem escolaridade exigida e o atropelamento do processo. Prof. Jean fala que o trabalho da CCRH foi redobrado, que o ritmo foi acelerado e que esse esforço foi recompensado. Que a CCRH desempenhou seu

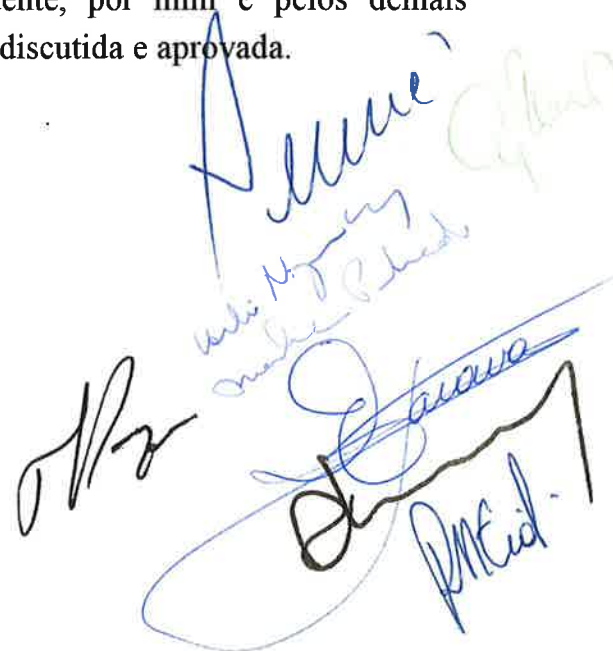


papel, que ela não bloqueou a Carreira. 2. Ata. As Atas das reuniões dos dias 06, 08 e 12/12 foram lidas, corrigidas e aprovadas. **2ª Parte - Ordem do Dia** - Prof. Hélio informa que começará o processo da Avaliação de Desempenho para os funcionários Especializados, Administrativos e Operacionais, e solicita à Profa. Helena que explique o processo. Profa. Helena esclarece que a Avaliação de Desempenho será realizada num mesmo momento para as três categorias profissionais, para os Administrativos, Especializados e Operacionais, sendo que a validade do processo para os Especializados será janeiro/95 e para os Administrativos e Operacionais será julho/95. Magno informa que a categoria não quer que seja estabelecido o limite de 50% de referências para Avaliação de Desempenho. Segundo ele o Fórum quer que a Avaliação seja sem limite e que os desvios sejam corrigidos antes da nova carreira. Prof. Hélio diz que são duas propostas diferentes, pois o que está sendo proposto é a conclusão de um ciclo. Eliana acha que deve sair uma recomendação referente a proposta de avaliação sem limite. Prof. Hélio acha inviável pois se fosse realizada a avaliação de desempenho sem limites poderia extrapolar o orçamento. Profa. Helena passa a explicar a proposta da sistemática de Avaliação de Desempenho: Se um funcionário está classificado como **TEM-C-21** e no processo de Avaliação de Desempenho ele receber 04 referências, ele passará para a classificação **TEM-C-25**. Quando do enquadramento na nova carreira dos funcionários não docentes da USP, esse funcionário que pertence ao grupo dos Técnicos, cuja classificação inicial é **nível I e classe A**, ficaria enquadrado (tendo em vista sua referência salarial 25), no **nível I e classe C**. Um outro exemplo ainda para um funcionário especializado, no caso de estar classificado como **TEM-C-21** e recebendo 01 referência por Avaliação de Desempenho, passaria para a classificação **TEM-C-22**, quando do seu enquadramento na nova carreira ficaria enquadrado **no nível I e classe A** (que corresponde atualmente a referência salarial 23). No caso dos funcionários Administrativos e Operacionais: um funcionário classificado como **TAM-C-21**, recebendo 04 referências por avaliação de desempenho, ficaria classificado como **TAM-C-25** (a partir de 1º de julho). Quando do enquadramento na nova carreira dos funcionários não docentes da USP, esse funcionário que pertence ao grupo dos Técnicos, cuja classificação inicial é **nível I e classe A**, ficaria enquadrado (tendo em vista sua referência salarial 21), *talvez em março*, no **nível I e classe A** que corresponde a atualmente a referência salarial 23,. e quando chegasse julho ele passaria para **nível I e classe C** (que corresponde a referência salarial 25). Outro caso, se um funcionário estiver classificado como **TAM-C-21** e receber uma referência por avaliação de desempenho, fica classificado como **TAM-C-22**, em



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left, the name 'Helio' in the center, and 'RMed' on the right.

julho, e quando do enquadramento na nova carreira dos funcionários não docentes da USP, esse funcionário que pertence ao grupo dos Técnicos, cuja classificação inicial é nível I e classe A, ficaria enquadrado (tendo em vista sua referência salarial 21), talvez em março, no nível I e classe A que corresponde atualmente a referência salarial 23. Foram feitas duas propostas: 1) Profa. Helena: manter para essa avaliação o sistema vigente, tendo em vista que ela se refere aos dois últimos anos. a) Serão avaliados os funcionários enquadrados na carreira contratados: - até 31/12/92 se forem TE; e até 30/06/93 se forem TA ou TO; b) O número máximo de referências será de 50% do número de servidores avaliados; c) A vigência será a partir de - 01/01/95 para os TE; e 01/07/95 para os TA e TO. 2) Magno: proposta do Fórum: a) avaliação para todos os TA, TE e TO, válidas a partir de 01/01/95; b) Critério: Fórum quer que seja abolido 50% e seja realizada avaliação de desempenho igual a que foi realizada em 86 (onde o número de referências atribuídas era sem limite de 50% e que no processo sejam corrigidos os desvios). Prof. Hélio sugere que as propostas sejam votadas. A proposta apresentada pela Profa. Helena teve 04 votos a favor e 03 votos contra, dos representantes dos funcionários. A proposta do Fórum teve 04 votos contra e 03 votos a favor, dos representantes dos funcionários. Em seguida o Prof. Hélio retirou-se, passando a presidência para a Profa. Helena. Foi colocada em votação e aprovada, por unanimidade, a sistemática de Avaliação de Desempenho apresentada pela Profa. Helena e ficou acordado que se existirem casos diferentes serão levados, em momento oportuno, para análise da CCRH. Norival solicita que na Ata do dia 06/12, página 02, na 14ª linha de baixo para cima, conste que o Reitor disse: " Que será reestruturada a Carreira dos Docentes em três meses e já havia dado conhecimento no CO...". Às doze horas e quinze minutos, nada mais havendo a tratar, a Sra. Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Rosângela Madeira Menezes Eid, Assistente Técnico de Direção, lavrei e mandei datilografar esta Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, por mim e pelos demais membros da CCRH presentes à reunião em que for discutida e aprovada.



Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Rosângela' and other illegible names, located at the bottom right of the page.